



PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DO MEC

Informamos novos prazos para os procedimentos de execução das emendas parlamentares individuais, no âmbito do Ministério da Educação, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC):

SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO E MUNICÍPIOS				
RESPONSÁVEL	TAREFA	SISTEMA	INÍCIO	TÉRMINO
Parlamentar	Vinculação do valor da emenda à (s) iniciativa (s) do PAR do beneficiário	PAR/SIMEC	26/02/2020	20/03/2020
Município e Secretaria Estadual de Educação	“Aceite” da vinculação da emenda	PAR/SIMEC	26/02/2020	03/04/2020

UNIVERSIDADES/INSTITUTOS FEDERAIS, HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E OUTROS				
RESPONSÁVEL	TAREFA	SISTEMA	INÍCIO	TÉRMINO
Universidade federal, Instituto federal, Hospital universitário e demais instituições federais	Apresentação do plano de trabalho	SPO EMENDAS PARLAMENTARES/SIMEC	24/02/2020	08/04/2020

Quanto às emendas destinadas às universidades estaduais ou municipais e às APAEs, este Ministério segue o cronograma estabelecido pelo Comunicado nº 14/2020, de 18 de março de 2020, disponibilizado na Plataforma +Brasil.

Mais informações sobre a execução das emendas parlamentares ao Orçamento da União 2020, no âmbito do Ministério da Educação, podem ser obtidas na página da Assessoria Parlamentar, no Portal do MEC: <http://portal.mec.gov.br/assessoria-parlamentar/publicacoes>

Esta Assessoria permanece à disposição no e-mail emendasparlamentares@mec.gov.br e no telefone (61) 2022-7899.